



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 111/2022

DATA: 04.08.2022

SÚMULA: Nomear o Senhor **Eduardo Arsego**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º.) A nomeação a partir de 01.08.2022 do Senhor Sr. Eduardo Arsego, portador do CPF nº 063.364.469-21 e Cédula de Identidade RG nº 9.255.175-0, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras.

Art. 2º.) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º.) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.